



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 215
Disponibilização: 19/11/2019
Publicação: 18/11/2019

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 4.648, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes - ABMARI do Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes - ABMARI do Município de Ariquemes, CNPJ 26.954.364/0001-02, com sede administrativa na Av. Osvaldo Kubitschek, nº 1459, bairro: Setor Industrial no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/11/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **8691212** e o código CRC **F6BE01B1**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.471526/2019-49

SEI nº 8691212